



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 119/2024

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA SEMAD Nº 099/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 3.433/2024;

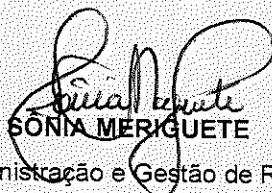
RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria SEMAD nº 099/2024 a partir de 15.05.2024 que concedeu A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora CARLA RODRIGUES FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15.05.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


SÔNIA MERIGUETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD